



ESTADO DE SERGIPE

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EM 08/04/2025

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

**INDICAÇÃO nº 190/2025**  
**(04 de abril de 2025)**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/SE,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental conforme artigo 156, do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário deste Egrégio Poder Legislativo e aprovado, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal de Barra dos Coqueiros, a seguinte **INDICAÇÃO** de interesse público:

Para que **seja criado o Ambulatório Especializado às Gestações de Alto Risco** no Município de Barra dos Coqueiros, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.

**JUSTIFICATIVA**

A assistência adequada às gestantes de alto risco é fundamental para a redução de complicações materno-fetais e para garantir um pré-natal seguro e eficiente. Atualmente, muitas gestantes de Barra dos Coqueiros precisam se deslocar para outros municípios em busca de atendimento especializado, o que gera dificuldades logísticas e compromete a qualidade da assistência.

O Ambulatório Especializado para Gestações de Alto Risco visa oferecer acompanhamento médico multidisciplinar, incluindo obstetras, enfermeiros, nutricionistas e psicólogos, garantindo suporte integral à saúde da gestante e do bebê. Além disso, esse serviço permitirá diagnósticos precoces, melhorando a prevenção de complicações e reduzindo os índices de mortalidade materno-infantil.

Com o crescimento da população e a necessidade de fortalecer a rede de saúde municipal, a criação desse ambulatório representa um avanço significativo na promoção da saúde materna e no cumprimento das diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que preconiza o atendimento humanizado e especializado às gestantes em situação de risco.

Diante do exposto, certo da sensibilidade dos nobres parlamentares, conto com o apoio dos mesmos para aprovação desta Indicação de grande importância para a população barracoqueirense, pelo que é requerida a sua aprovação, com a anuência da Mesa Diretora, após ouvir o Plenário, e posterior encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2025.

**JOACIR SOUZA SANTOS (ZINHO)**  
Vereador

Joacir Souza Santos  
Vereador da Câmara Municipal  
de Barra dos Coqueiros/SE